



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 64/XI/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

INICIATIVA: Luísa Jacinta Soares Dias Ferreira e outros.

ASSUNTO: Solicitam a preservação, restauro e manutenção do Complexo das Sete Fontes, bem como a proibição de construção nas suas imediações

1. A presente petição foi entregue ao Senhor Presidente da Assembleia da República no dia 6 de Maio de 2010 e foi remetida à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura em 12 de Maio, para apreciação.
2. A referida petição foi numerada com o nº 64/XI/1ª, e é subscrita por um total de 5928 cidadãos.
3. Os peticionários solicitam a preservação, restauro e manutenção do Complexo das Sete Fontes, incluindo de todas as seis (outrora sete) mães-d'água, minas, galerias e condutas. Pretendem também que seja aumentada a área da Zona Especial de Protecção e o nível de protecção que lhe advém da classificação como monumento nacional (o que ocorreu por despacho de homologação de 29 de Maio de 2003, do Ministro da Cultura), bem como a devolução da fonte mais alta ao seu conjunto arquitectónico, excluindo-a dos terrenos do novo Hospital Central de Braga.
4. A causa imediata da petição encontra-se na construção dos viadutos de acesso ao novo Hospital Central de Braga, que, segundo planta que juntam à petição, atravessarão o Complexo, pondo assim em perigo a preservação deste monumento.
5. Cientes da importância do novo equipamento social que é o Hospital Central de Braga, os peticionários pretendem ainda a exposição pública e detalhada dos estudos actualizados de impacto ambiental dos referidos acessos, bem como os estudos hidrogeológico e arqueológico da área circundante, para que seja possível debater soluções alternativas de planeamento urbano.
6. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

7. Assim, propõe-se a **admissão** da presente petição e, considerando as pretensões dos peticionários, propõe-se ainda que se solicitem informações adicionais ao Ministério da Cultura, ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Braga.

9. Acresce ainda que, nos termos do nº 1 do artigo 21º e da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a Petição nº 64/XI/1ª deverá ser publicada em Diário da Assembleia da República e proceder-se à audição obrigatória dos peticionários.

Palácio de S. Bento, 24 de Maio de 2010

A Assessora

Luísa Colaço